

DECISÃO COREN-RO N. 035/2015.

**Aprova no âmbito do Coren-RO o
Acordo Coletivo de Trabalho.**

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia/Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Art. 63, Parágrafo 1º do Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO o orçamento do Coren-RO do exercício de 2016;

CONSIDERANDO ainda a deliberação do Plenário em sua reunião ordinária do dia 14.12.2015, bem como tudo mais que consta no acordo coletivo de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem o Acordo Coletivo de trabalho, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2015.

Dra. Patrícia da Silva Ribeiro
COREN-RO n. 164917
Presidente em Exercício

Dr. Sid Orleans Cruz
COREN-RO n.60874
Secretário Interino